



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD / CGL

FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

**ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº 008/2021**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2021 reuniu-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 3239/2021, para realizar o julgamento do **CREDENCIAMENTO Nº 008/2021**, apresentado em 25/05/2021 pela **MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, CNPJ: 92.892.256/0001-79, Processo nº 86997401/2021, representada pelo Sr. João Luís Macedo Abbott, CPF nº 421.699.920-49**, em atenção ao item 3.1 do Edital do Chamamento Público em epígrafe, objeto do processo nº 75115148/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de Entidades de Previdência Complementar (aberta ou fechada) e Sociedades Seguradoras, interessadas em oferecer plano de previdência complementar e prêmio de seguro de vida, respectivamente, bem como, em conceder empréstimos, para amortização e consignação em folha de pagamento dos beneficiários/participantes, servidores da Administração direta e indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme legislação vigente, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 12/03/2020; no Diário Oficial da União, edição do dia 13/03/2020; no Jornal O Popular, edição do dia 13/03/2020; e, cadastrado no site desta Prefeitura em 13/03/2020. Inicialmente os autos foram recebidos e conferidos pela Comissão, inclusive com a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações disponíveis. Ato contínuo, nos termos dos itens 4.2, 4.6 e 14.6 do Edital, a Comissão oficiou a Interessada a regularizar pendências nas documentações juntadas em 05 (cinco) dias úteis, conforme Ofício nº 10/2021/CGL. Atendida as diligências, a Comissão aferiu a compatibilidade dos documentos apresentados com os requisitos determinados no Edital, inclusive com a validação e/ou atualização das certidões e documentos necessários por via eletrônica. Foi considerada a data do protocolo deste credenciamento para fins de julgamento das certidões/documentações exigidas de acordo com o item **4.5.1** do Edital. Diante do exposto, tendo em vista que nenhuma irregularidade fora constatada, a Comissão, por unanimidade de seus membros, em conformidade com o Edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, declara a instituição **HABILITADA**, portanto **APTA ao CREDENCIAMENTO**. Por fim, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no mural da Comissão. O resultado da sessão será divulgado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Thais Santos Marques - Membro	
Rosa Maria Barros da Silva - Membro	
Rafael Cintra Magalhães - Membro	
Paulo Roberto Silva - Presidente	